

### **Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp**

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **0000566-41.2019.8.26.0338** – 1ª Vara da Comarca de Mairiporã-SP, em que são partes **MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS MAGALHÃES ALUANI X LUIZ MARIANO SOBRINHO E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Cristiano Cesar Ceolin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mairiporã; Dra. Marcela Figueiredo Bechara Ferro, Representante do Ministério Público "custus legis" nos autos; Dra. Claudia Magalhães Benemond Meier, OAB/SP nº 234.970; Dra. Cecilia de Albuquerque Coimbra, OAB/SP nº 204.027; Dr. Ademar Valter Coimbra, OAB/SP nº 26.130; Dra. Adriana Moreira Nunes Godoi, OAB/SP nº 128.523; Dra. Marineide Lourenço dos Santos Assis, OAB/SP nº 134.402; Dra. Mônica do Carmo de Souza, OAB/SP nº 129.911; Dra. Antônio Aparecido da Silva Pinto, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Karina Keiko Kamei (titular), Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Capitão Stefan Derzevic Santiago Silva, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão João Carlos de Souza Machado Júnior, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Thereza Christina Ricco Della Santa, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Sargento Alexandre Zanini Silva, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Edson Gonçalves Belagalo Oliveira Silva, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Dra. Telma Djanira Maciel, Representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dr. Walid Ali Hamid, Prefeito Municipal, Representante do Governo do Município de Mairiporã; Dr. Edison Pavão Júnior, Procurador do Município de Mairiporã; Dr. Alexandre dos Santos Boava, Representante da Secretaria Municipal da Habitação do Município de Mairiporã; Dra. Isabel de Cassia Zinni Abreu, Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Mairiporã; Maria da Graça Campos Magalhães Aluani, Parte Autora do processo; Dra. Maria José da Silva, Presidente da Subseção da OAB – Mairiporã; André Fagundes Mafra, Convidado pela Secretaria de Governo do Estado de São Paulo; Otavio Augusto Leite Rocha, Convidado pela Secretaria de Governo do Estado de São Paulo; Arnaldo Cardoso dos Santos, Vice-presidente da Associação; Benile Andrade dos Santos.

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) O senhor Arnaldo Cardoso dos Santos, vice-presidente da associação, o representante da Prefeitura de Mairiporã, a representante da Defensoria Pública, bem como a representante do Ministério Público, solicitaram a regularização fundiária da área ocupada; b) O Município de Mairiporã, na pessoa do Prefeito Dr. Walid Ali Hamid, se comprometeu a apresentar proposta de ocupação de uso da área, seja pelo procedimento do REURB, seja pelo Projeto "Minha Casa Minha Vida", nos termos propostos pela parte Autora, no prazo de 180 dias; c) O Dr. Marcos Roberto Duarte Batista representante da CDHU, se comprometeu a levar para a Diretoria da CDHU solicitação do GAORP de apoio ao município de Mairiporã para o apoio técnico no cadastramento socioeconômico dos moradores da área, devendo apresentar resposta no prazo de 15 dias; d) Os autos retornarão ao juiz natural. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**